



Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas

Dispensa De Licitação

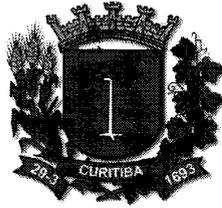
nº 066/2022

Objeto: Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5”, destinados à devolução ao fornecedor do contrato nº 15/2018.

Órgão Requisitante: TI Feas.

Data Da Abertura: 07/06/2022

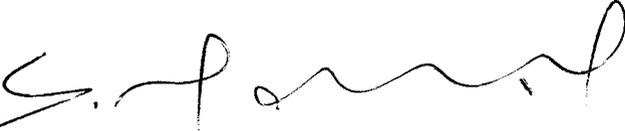
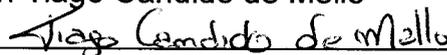
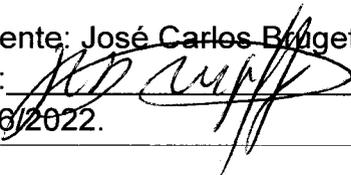
VASY ~~0000~~ 1491



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

01
Js

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 139/2022.
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso II.
Objeto	Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5", destinados à devolução ao fornecedor do contrato n.º 15/2018.
Justificativa:	Itens furtados, que necessitam retorno ao fornecedor do contrato de locação de microcomputadores (contrato n.º 15/2018).
Valor	R\$ 11.300,00
Prazo de entrega	Imediata.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 07/06/2022.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Tiago Cândido de Mello (mat. 3.411) e José Carlos Brugeff (matrícula funcional n.º 5.116) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 07/06/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Tiago Cândido de Mello Ass.:  07/06/2022.	Suplente: José Carlos Brugeff Ass.:  07/06/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração de autorizador de despesa

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de diretor-geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 139/2022, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo para a dispensa de Processo Licitatório para a contratação da empresa “**Intersoft Soluções Em Informática Eireli**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.865.818/0001-16, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B Sala 803, Campinas, CEP 88.101-020 São José-SC;, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93¹.

I. Do Objeto

Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de video de 21,5”, destinados à devolução ao fornecedor do Contrato Administrativo nº 15/2018 Feas.

II. Da justificativa para a contratação

Há a necessidade de devolução dos microcomputadores e um monitor, objetos do Contrato Administrativo n.º15/2018, pelo motivo de furto dos equipamentos nas dependências da Feas. Tais infortúnios aconteceram em:

- a. 05/09/2020 04:00 – Hospital do Idoso: 01 Microcomputador HP DESK 800 G3
- b. 05/01/2021 05:00 – Hospital do Idoso: 01 Microcomputador HP DESK 800 G3
- c. 05/01/2021 05:00 – Hospital do Idoso: 01 Monitor de Vídeo HP 21,5” V225HZ

Anexo segue a justificativa técnica deste setor solicitante quanto à fundamentação da necessidade do serviço.

III. Da justificativa do Pedido de Dispensa

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em razão:

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



OK JS

- a. De se tratar de valor inferior ao limite referenciado no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, qual seja, até R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
- b. De a presente aquisição ser suficiente para suprir as necessidades da Feas neste ano orçamentário; e ainda, de se tratar de item com característica permanente, o qual não será adquirido de forma contínua ou parcelada;
- c. De a Feas não possuir contrato administrativo firmado com objeto semelhante, uma vez que o contrato administrativo 017/2022, firmado com a empresa “Simpres Comérci, Locação e Serviços LTDA” tem objeto diverso deste;
- d. De não haver processo licitatório em trâmite com o mesmo objeto, de objeto similar ou de mesma natureza do presente feito;
- e. De a empresa “**Intersoft Soluções Em Informática Eireli**” encontrar-se habilitada para prestar o presente serviço à Feas, bem como possuir regularidade fiscal e trabalhista em dia.
- f. Da necessidade de repor os itens, objetos do Contrato Administrativo n.º15/2018-Feas, os quais foram furtados nas dependências das unidades da Fundação, não podendo a empresa contratada arcar com este ônus;

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, tendo em vista que, além de sua agilidade frente as demais modalidades licitatórias, os princípios da proposta mais vantajosa à administração, isonomia, impessoalidade, e economicidade são respeitados neste processo, não gerando afronta às legislações nem dano ao interesse público, pelo contrário, fica evidenciado que o interesse público é o maior beneficiado com a instauração da dispensa de Licitação.

IV. Da escolha da Instituição

Foram recebidas 03 (três) cotações para ca um dos itens, tendo sido escolhida a proposta apresentada pela empresa “**Intersoft Soluções Em Informática Eireli**”, levando-se em consideração o menor preço apresentado, bem como a disponibilidade de prestação de serviço, frente às necessidades da Feas.

V. Dos valores

A empresa “**Intersoft Soluções Em Informática Eireli**”, fornecerá os itens a um valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).



OS
J

Ademais informo que conforme o contido no Art. 28º do Decreto nº 610/19 PMC, que os preços fixados neste processo estão de acordo com os praticados no mercado.

VI. Das outras cotações

Todos os detalhes encontram-se na planilha comparativa e respectivos orçamentos que seguem anexos aos autos. Ressaltamos que os demais valores encontram-se superiores ao acima exposto.

VII. Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993

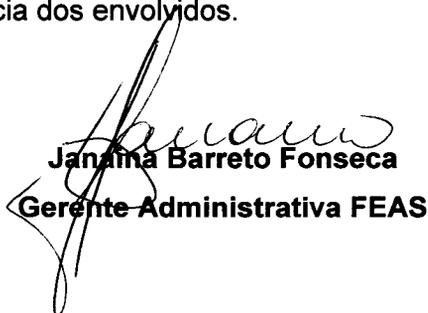
Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

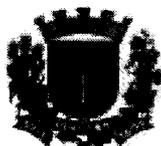
- a. Que a razão da escolha da modalidade de Dispensa de Licitação está pautada na disponibilidade da empresa **"Intersoft Soluções Em Informática Eireli"** de fornecer o item, objeto do presente feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como às condições apresentadas;
- b. Com relação à proposta apresentada pela empresa **"Intersoft Soluções Em Informática Eireli"** demonstrou-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que o valor contratado é inferior ao proposto pelas demais empresas, sem olvidar sua regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Ademais, constatou-se que o preço apresentado, está de acordo com os praticados no mercado;

VIII. Do Fiscal e Gestor do contrato

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designadas os servidores Tiago Candido de Mello (mat. 3.411) e José Carlos Brugeff (matrícula funcional n.º 5.116) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 16 de maio de 2022.


Janaina Barreto Fonseca
Gerente Administrativa FEAS



06
18
do
26

Diretoria
Hospital Municipal do
Idoso Zilda Arns

R. Luthário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5947
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 081/2021-DIRHMIZildaArns

24 de maio de 2021.

Assunto: Segurança no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns

I – Considerando as justificativas e documentos (Boletins de ocorrências e relatos dos setores envolvidos) encaminhados por meio do Memorando nº 009/2021-DIRHMIZildaArns em Janeiro/2021 em decorrências dos furtos e arrombamentos ocorridos no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns;

II – Considerando os prejuízos causados sendo necessária a reposição de equipamentos eletrônicos furtados e consertos estruturais às instalações danificadas;

III – Considerando a gravidade dos acontecimentos e das ocorrências registradas onde tivemos danos ao patrimônio público e o risco iminente aos funcionários, prestadores de serviço, pacientes e ao público em geral;

IV – Considerando a contratação emergencial de empresa de segurança cujo contrato está em fase de finalização;

V – Solicitamos os trâmites legais para efetiva licitação de empresa de segurança a fim de proporcionar segurança no atendimento ao paciente e profissionais de saúde do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns;

VI – Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Peterson Anderson de Souza
Diretor Executivo

Clovis Cachelin
Diretor Técnico

Eva Mereci Kendrick
Gerente Hospitalidade

Ao
Senhor Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral - Feas

Bunda Fava
Recebido em
26/05/21
Diretoria - Feas

1^a Coordenadoria
de Contratos P/
providências P/
RSPC

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa e Financeira
Matrícula nº 4564 - F05



DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
(41) 32186100O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 3806c415TIPO DE BO: ENCAMINHADO
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: INTERNET

DATA DO REGISTRO: 09/09/2020 HORA DO REGISTRO: 15:32

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA DE ASSUMPCAO

NÚMERO: 2590

COMPLEMENTO: UPA BOQUEIRAO

COORDENADAS MANUAIS:

COORDENADA X: -49.245505000462465

COORDENADA Y: -25.49340770356118

MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR

BAIRRO: BOQUEIRAO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

NA MADRUGADA DE SEXTA FEIRA PARA SABADO DIA 05/09 FOI INFORMADO PELOS TECNICOS DO RAIOS X A COORDENADORA DO RAIOS X O FURTO DO APARELHO DE CPU DO COMPUTADOR REGISTRADO COMO PC 24739 ALOCADO NO ANEXO DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO BOQUEIRAO

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO SIMPLES - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 05/09/2020 04:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 05/09/2020 04:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: LUIZ RICARDO VELLOSO RIBEIRO

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR



DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
(41) 32186100

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 3806c415

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 12909934	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: KATHYLIN FIOROTTI DA SILVA BRITTES	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1995	IDADE ESTIMADA: 25
NACIONALIDADE:	GÊNERO:
GRAU DE INSTRUÇÃO:	APELIDO:
Ocupação/Atividade:	NATURALIDADE: -
NOME DA MÃE: CRISTIANE FIOROTTI DA SILVA	CPF:
NOME DO PAI:	ESTADO CIVIL:
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA DE ASSUMPCAO	NÚMERO: 2590
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR	CEP: 8167042
PROXIMIDADES:	BAIRRO: BOQUEIRAO
CELULAR: (41)32171259	
TELEFONE COM DDD: (41)32171255	E-MAIL: ADMBOQUEIRAO.UF@FEAES.CURITIBA.PR.GOV.BR
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS:	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:	DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA:	
ALTURA ESTIMADA (CM):			
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:			
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:			

08
18

DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
(41) 32186100O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 3806c415

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES - OUTROS/EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES**SITUAÇÃO:** FURTADO**MARCA:** OUTROS/EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES**QUANTIDADE:** 1**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:****DETALHES:** OUTROS/EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES - MARCA: CPU MARCA HP ELITEDESK - IDENTIFICACAO: NULL - QUANTIDADE: MARCA: CPU MARCA HP ELITEDESK TITULAR: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE1**ENVOLVIDO(S)****NOME:** KATHYLIN FIOROTTI DA SILVA BRITTES**SITUACAO:** VÍTIMA



DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
 (41) 32186100

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: f52f99fe

TIPO DE BO: ENCAMINHADO

DATA DO REGISTRO: 05/01/2021 HORA DO REGISTRO: 15:50

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: INTERNET

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA LOTHARIO BOUTIN

NÚMERO: 90

COORDENADAS MANUAIS:

COMPLEMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL DO IDOSO ZILDA ARNS

COORDENADA X: -49.29113299903403

COORDENADA Y: -25.50889259620669

MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR

BAIRRO: PINHEIRINHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

HOJE NO INICIO DA MANHA FOMOS COMUNICADOS PELA SUPERVISORA HOSPITALAR SOBRE A OCORRENCIA DO FURTO ONDE FOI CONSTATADO O ARROMBAMENTO DOS CONTEINERES DO SETOR DE FATURAMENTO E DO CENTRO DE EDUCACAO E PESQUISA EM SAUDE, LOCALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO IDOSO ZILDA ARNS. CONTEINERES FORAM ARROMBADOS PELA PORTA E JANELA QUEBRADA E LEVADOS OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS. AINDA NAO FOI POSSIVEL IDENTIFICAR QUEM REALIZOU O FURTO, E COMO SAIRAM DO HOSPITAL COM OS OBJETOS FURTADOS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO SIMPLES - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 05/01/2021 05:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 05/01/2021 05:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ALLAN DIEGO MACHADO

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR



DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
(41) 32186100

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: f52f99fa

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
 N° DO DOCUMENTO: 7797672 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
 NOME COMPLETO: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE APELIDO:
 DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1988 IDADE ESTIMADA: 32 NATURALIDADE: -
 NACIONALIDADE: GÊNERO: CPF:
 GRAU DE INSTRUÇÃO: ESTADO CIVIL:
 OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
 NOME DA MÃE: SIRLENE APARECIDA DE LIMA ZANATA
 NOME DO PAI:
 PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA LOTHARIO BOUTIN NÚMERO: 90
 COMPLEMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL DO IDOSO ZILDA ARNS
 MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR CEP: 81110522
 PROXIMIDADES: BAIRRO: PINHEIRINHO
 CELULAR: (41)999765662
 TELEFONE COM DDD: (41)33165959 E-MAIL:
 ENDEREÇO COMERCIAL:
 TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS:
 COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
 COR DOS OLHOS: BARBA: BIGODE: DENTADURA:
 ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA:
 OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
 INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:



DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
(41) 32186100

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: f52f99fe

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: INFORMÁTICA - OUTROS/INFORMÁTICAS

MARCA: OUTROS/INFORMÁTICAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 HP DESK 800 G3 DM I5-7500T 8GB 500GB W10P TITULAR: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUAÇÃO: VÍTIMA

OBJETO: INFORMÁTICA - MONITOR

MARCA: MONITOR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 HP MONITOR 21,5 POLEGADAS V225HZ TITULAR: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUAÇÃO: VÍTIMA

OBJETO: INFORMÁTICA - CABOS

MARCA: CABOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 CABO Y TRIPOLAR 1800 10A COM PLUG MICKEY MOUSE E FEMEA IEC C-13 TITULAR: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUAÇÃO: VÍTIMA

OBJETO: ELETROELETRONICOS - TELEVISAO

MARCA: TELEVISAO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 TV, MARCA SAMSUNG, MODELO 43" UN43J5290AG, N° DE SERIE Y2XD3XN118931V; TITULAR: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)



DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS

CURITIBA - AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2239 - CRISTO REI.
(41) 32186100

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: f52f99fe

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: INFORMATICA - HD

MARCA: HD

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 HD EXTERNO PORTATIL, MARCA YESSTECH, MODELO 500GB 2,5 USB 3.0;
TITULAR: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: INFORMATICA - OUTROS/INFORMATICAS

MARCA: OUTROS/INFORMATICAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 HP GRAVADOR DE DVD EXT TITULAR: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: INFORMATICA - MONITOR

MARCA: MONITOR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS OBJETOS - 01 MINI PC COM DVD E MONITOR HP - LOCADO DA EMPRESA CNPJ : 07865818000116 INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI TITULAR: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - PMC CNPJ: 14814139000183

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: ISABEL DE LIMA ZANATA ALPENDRE

SITUACAO: VÍTIMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “AQUISIÇÃO DE DOIS MICROCOMPUTADORES E UM MONITOR DE VIDEO DE 21,5”, DESTINADOS À DEVOUÇÃO AO FORNECEDOR DO CONTRATO N° 15/2018”

2. JUSTIFICATIVA

O departamento de Tecnologia da Informação informa a necessidade de devolução dos microcomputadores e um monitor, objetos do Contrato N.15/2018, pelo motivo de furto dos equipamentos nas dependências da FEAS. Tais infortúnios aconteceram em:

- 05/09/2020 04:00 – Hospital do Idoso: 01 Microcomputador HP DESK 800 G3
- 05/01/2021 05:00 – Hospital do Idoso: 01 Microcomputador HP DESK 800 G3
- 05/01/2021 05:00 – Hospital do Idoso: 01 Monitor de Vídeo HP 21,5” V225HZ

A saber, o Hospital do Idoso melhorou seu sistema de segurança e atualmente conta com a guarda presencial nos horários não comerciais, quando há menor fluxo de funcionários.

3. MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1. A modalidade de contratação será a Tomada de Preços com dispensa de licitação por critério de valor. Assim, será realizado pela FEAS a aquisição pelo menor valor obtido na tomada de preços de empresas que realizam a venda dos micros que atendem as especificações contidas neste edital.

[Handwritten signature]

12
J

4. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

4.1. As especificações técnicas dos equipamentos estão descritas no Anexo I – Descritivo Técnico.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes, hardware e software, necessários ao perfeito funcionamento da solução, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante e de acordo com descrito no Anexo I.

5. ENTREGA E INSTALAÇÃO

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da FEAS no endereço Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho, Curitiba, PR – CEP 8110-522 em dia e horário comercial englobado de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 17:00.

Tiago Candido de Mello

Tiago Candido de Mello
Coordenador TI

ANEXO I

6. DESCRITIVO TECNICO DOS EQUIPAMENTOS

TIPO I CARACTERÍSTICA	MINI PC PADRÃO MÍNIMO EXIGIDO
Gabinete	<p>Tipo Mini-PC com tamanho máximo de 1.200 cm³</p> <p>Possuir o furo padrão <i>kensington</i> para a utilização de um cabo de aço do mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou mesa de trabalho</p> <p>Ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento, será aceito gabinete em regime de OEM (<i>Original Equipment Manufacturer</i>), desde que devidamente comprovado pelo fabricante</p> <p>Possuir botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 (dois) LEDs, um para indicar que o equipamento está ligado e o outro para indicar a atividade do disco rígido, ambos na parte frontal do gabinete</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento</p>
Sistema Operacional	<p>Windows 10 Pro 64 bits - em Português (Brasil)</p> <p>Possuir licença de uso para cada unidade fornecida</p>
Placa mãe	<p>Ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado com direitos <i>copyright</i>, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado nem em regime OEM (<i>Original Equipment Manufacturer</i>)</p> <p>Compatível com o padrão <i>Plug-and-Play</i></p> <p>Possuir chip TPM (<i>Trusted Platform Module</i>) versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal pelo fabricante do equipamento (não sendo aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento ou procedimentos de inserção após a manufatura da placa mãe (soldas, adaptações, etc.))</p>
Processador	<p>Intel® Core™ i5 7500T, equivalente ou superior, com mínimo de 4 núcleos, 2,70 GHz, 6 MB SmartCache, 8 GT/s</p>
Memória	<p>8 GB, DDR4, 2400 MHz</p>
Armazenamento	<p>Disco rígido SATA de 500 GB (5400 RPM) HDD</p>

125

Interfaces de rede física	Ser incorporada à placa mãe Ser Gigabit Ethernet Possuir conector RJ-45 Suportar as velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps Realizar auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex)
Interfaces de rede sem fio	Integrado à placa mãe por meio de slot próprio (não serão aceitos adaptadores externos), de acordo com o padrão 802.11 ac
Portas	04 USB 2.0 ou superior com pelo menos duas localizadas na parte frontal do equipamento, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI, utilização de <i>hubs</i> ou adaptadores 01 HDMI e 1 VGA e 1 Display Port <u>ou</u> 02 Display Port e 1 HDMI / VGA 01 conector para microfone* 01 conector para fone de ouvido* * será aceito 01 conector para fones de ouvido e microfone padrão UAJ
Interfaces de vídeo	Possuir recursos para utilização de 2 (dois) monitores com opção de imagem duplicada ou extensão da área de trabalho
Fonte	Fonte de alimentação externa de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe, possuindo potência máxima de até 65 Watts, e eficiência Energética de 85% Deverá acompanhar cabo de energia em formato "Y" para conexão do microcomputador e do monitor em uma única tomada
Monitor	Mínimo de 21.5" LED HD com resolução de 1600 x 900 Entrada compatível com a saída de vídeo do computador (cabo fornecido com o monitor), sem uso de adaptadores Possuir ajuste de altura, inclinação e rotação de 90° (sem a necessidade do uso de ferramentas) O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos) ou ainda em regime de OEM (<i>Original Equipment Manufacturer</i>), devidamente comprovado pelo fabricante

Declaramos conforme o contido no Art. 28º do Decreto nº 610/19 PMC, que os preços fixados neste processo estão de acordo com os praticados no mercado.

OBJETO: Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5", destinados à devolução ao fornecedor do contrato nº 15/2018.

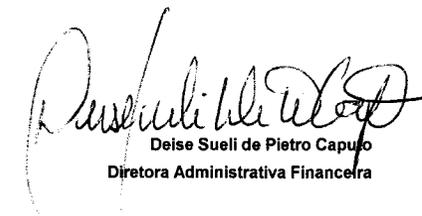
CÓDIGO TASY	ITEM	QTD	Four Serv		Safesystem informática S/A		Magazine Luiza		FastShop		Intersoft	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
216119	Microcomputador HP DESK 800 G3	2	R\$ 6.178,65	R\$ 12.357,30	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00					R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
200160	Monitor de Vídeo HP 21,5" V225HZ	1		R\$ -			R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL			R\$	12.357,30	R\$	10.200,00					R\$	11.300,00

Curitiba, 16 de maio de 2022.

Valor Total R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).



Janaina Barreto Fonseca
Gerente Administrativa de Contratos



Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira





Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Orçamentos

De : Vagner Rodrigues de Souza <vagsouza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 15 de mar de 2022 16:34

Assunto : Orçamentos 6 anexos**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Tiago Candido de Mello <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>Em anexo
Atenciosamente,**Vagner Rodrigues de Souza**
Técnico em Informática
TI
(41) 3316-5999 | feaes.curitiba.pr.gov.br**Slide1.PNG**
27 KB **Desktop HP _ ProDesk HP 405 G6 Mini _ AMD Ryzen5 PRO _ 8GB Ram _ SSD 256GB _ Windows 10 Pro _ MPN_421F6LA#AK4.pdf**
1 MB **Orçamento Feas.pdf**
176 KB **Proposta de Preços - FEAS - MINI PC.pdf**
597 KB **Zimbra_ Orçamento Desktop Safesystem.pdf**
73 KB **Zimbra_ RES_ Orçamento.pdf**
81 KB



17
J8



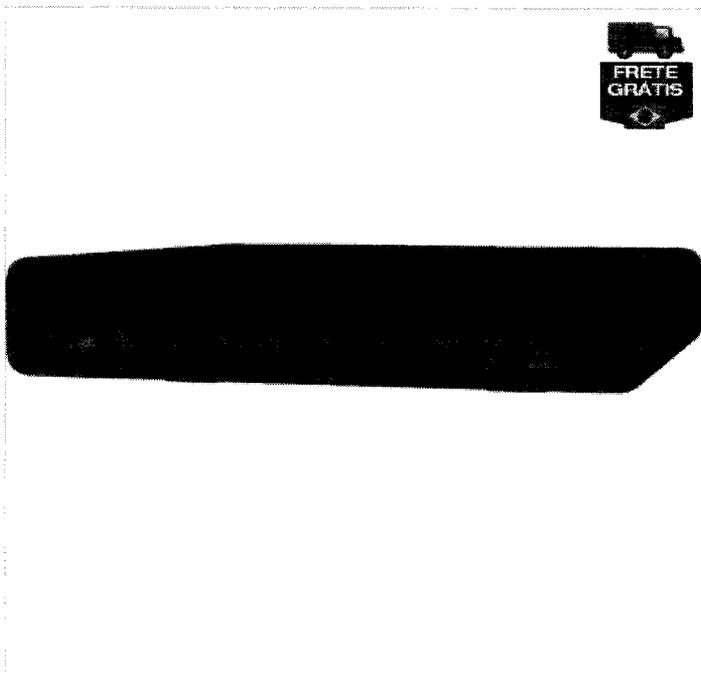
OLÁ, VISITANTE! ENTRE OU CADASTRE-SE



Olá, o que você procura?



PÁGINA INICIAL



à vista

R\$6.178,65

com 15% de desconto

12x de R\$605,75 sem juros

Por: R\$7.269,00



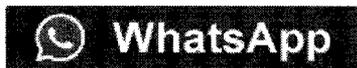
COMPRAR

SOLICITAR COTAÇÃO

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

DÚVIDAS?
(11) 2626-0624

E-MAIL
SAC@4SERV.COM.BR



Simulador de frete

**DESKTOP HP | PRODESK
HP 405 G6 DM | AMD
RYZEN5 PRO | 8GB RAM |
SSD 256GB | WINDOWS 10
PRO | MPN: 421F6LA#AK4**

CÓD.: 7806 - VENDIDO E ENTREGUE POR PONTO BR
COM. ELETRONICO LTDA



Espaços de trabalho menores exigem PCs menores. O HP ProDesk 405 Desktop Mini com preço acessível fornece a seus

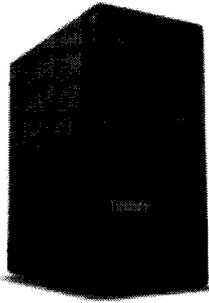
Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. [concorda com nossa política de privacidade.](#)



Entendi

Atendimento Online

RECOMENDADO PARA VOCE



Desktop Lenovo |
Workstation P340 | Intel
Xeon W-1250 | 16GB RAM |
SSD 256GB | Windows 10 Pro
| MPN: 30DJ003RBO

Por: **R\$13.899,00**

à vista

R\$11.814,15

12x de R\$1.158,25 sem juros



Desktop Dell Vostro 3681 SFF
| Intel Core i5-10400 | 8GB
RAM | HD 1TB | Windows 10
Pro | MPN: 210-AWOF-I5

Por: **R\$6.549,00**

à vista

R\$5.566,65

12x de R\$545,75 sem juros



Desktop Dell Vostro 3681 |
Intel Core i3-10100 | 4GB
RAM | 1TB | Windows 10 Pro |
MPN: 210-AWOF-I3

Por: **R\$5.299,00**

à vista

R\$4.504,15

12x de R\$441,58 sem juros



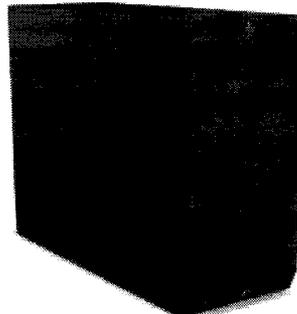
Desktop HP | Prodesk 280 G5
| Intel i3-10100 | 4GB RAM |
HD 500GB | Windows 10 Pro |
MPN: 3YOU9LA#AK4

Por: **R\$5.779,00**

à vista

R\$4.912,15

12x de R\$481,58 sem juros



Desktop HP Workstation Z2
G4 | Intel i7-8700 | 16GB Ram
| HD 1TB | + SSD 256GB |
NVIDIA Quadro P400 | MPN:
7ZU60LA#AC4

Por: **R\$14.499,00**

à vista

R\$12.324,15

12x de R\$1.208,25 sem juros

Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. [concorda com nossa política de privacidade.](#)

Entendi

Atendimento Online

Espaços de trabalho menores exigem PCs menores. O HP ProDesk 405 Desktop Mini com preço acessível fornece a seus funcionários essenciais o desempenho em nível comercial de que eles precisam em um PC altamente seguro e expansível com capacidades de implantação flexíveis.

Desempenho estável e capacidade de configuração

O poder do desempenho para o dia todo com uma solução que pode ser configurada de forma flexível com um processador AMD Ryzen PRO e uma memória poderosa.

Recursos e capacidades expansíveis

Maximize seu PC com armazenamento robusto e várias portas para conectar seus dispositivos.

Baseado em uma fundação segura

Proteja seu Mini com soluções reforçadas por hardware como o HP BIOSphere Gen6, HP Sure Sense, HP Sure Click e HP Manageability Integration Kit.

Testado e pronto

Livre-se de preocupações com um PC que faz a diferença e foi projetado para passar por 120.000 horas do Processo de teste total da HP e pelo teste MIL-STD 810G.

Especificações:

Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. [Concorda com nossa política de privacidade.](#)

Entendi

Atendimento Online

- Chipset: AMD PRO 565
- Fator de forma: Mini

Memória:

- Memória, padrão: RAM de 8 GB DDR4-3200 MHz (1 x 8 GB)
- Slots de memória: 2 SODIMM

Armazenamento:

- Descrição do disco rígido: SSD 256 GB PCIe NVMe M.2
- Tipo de armazenamento: SSD
- Baías para unidades internas: Um de 2,5"

Gráficos:

- Gráficos: Gráficos AMD Radeon

Recursos de expansão:

- Localização da porta E/S: Frontais
- Portas: 1 combo fone de ouvido/microfone; 1 SuperSpeed USB Type-C com taxa de sinalização de 10 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps;
- Localização da porta E/S: Parte traseira
- Portas: 1 RJ-45; 1 HDMI 1,4; 1 DisplayPort 1,4; 4 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps

Dispositivos de entrada:

- Mouse: Mouse com fio HP 320M para desktop
- Teclado: Teclado com fio HP 320K para desktop

Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. [Concorda com nossa política de privacidade.](#)

Entendi

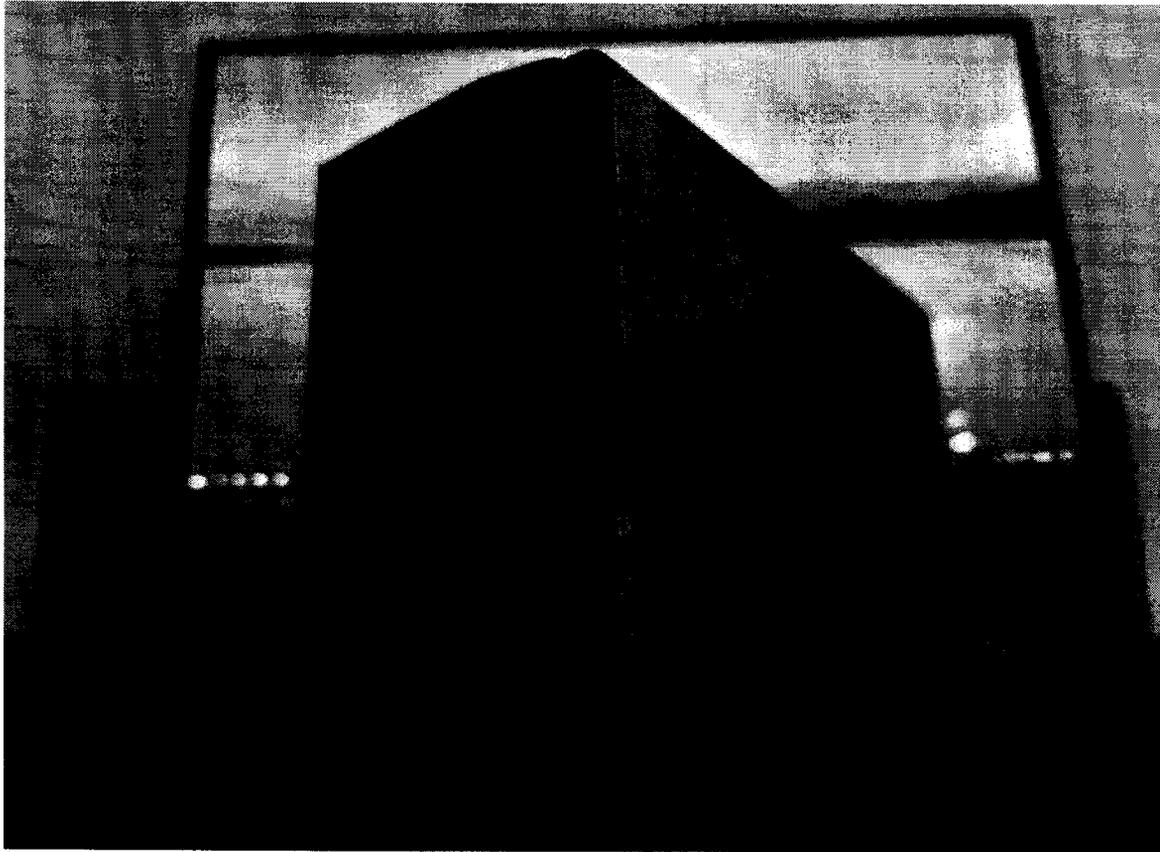
Atendimento Online

- Dimensões mínimas (L x P x A): 17,7 x 17,5 x 3,4 cm
- Dimensões com embalagem: 49,8 x 23,5 x 13,2 cm
- Peso: 1.25 kg
- Peso com embalagem: 3,40 kg

10
18

BLOG FOURSERV

[Veja todos os posts](#)



LINHA DS SYNOLOGY: OPÇÕES DE NAS PARA TODOS OS GOSTOS E BOLSOS

15/03/2022 16:32

Se você está buscando tecnologia de ponta e preço justo, os Servidores NAS da Synology são perfeitos para isso. Qualidade e robustez para elevar o nível dos seu storage!

[leia mais](#)

Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. [Concordo](#)
concorda com nossa política de privacidade.



Entendi

[Atendimento Online](#)



SERVIDOR NAS ASUSTOR: O SEU SISTEMA DE ARMAZENAMENTO BEM EQUIPADO

15/03/2022 16:32

Para quem está buscando um NAS para seu home-office ou para sua empresa, umas das melhores opções de fabricantes é a Asustor, com aparelhos de qualidade superior e simples de instalar e utilizar.

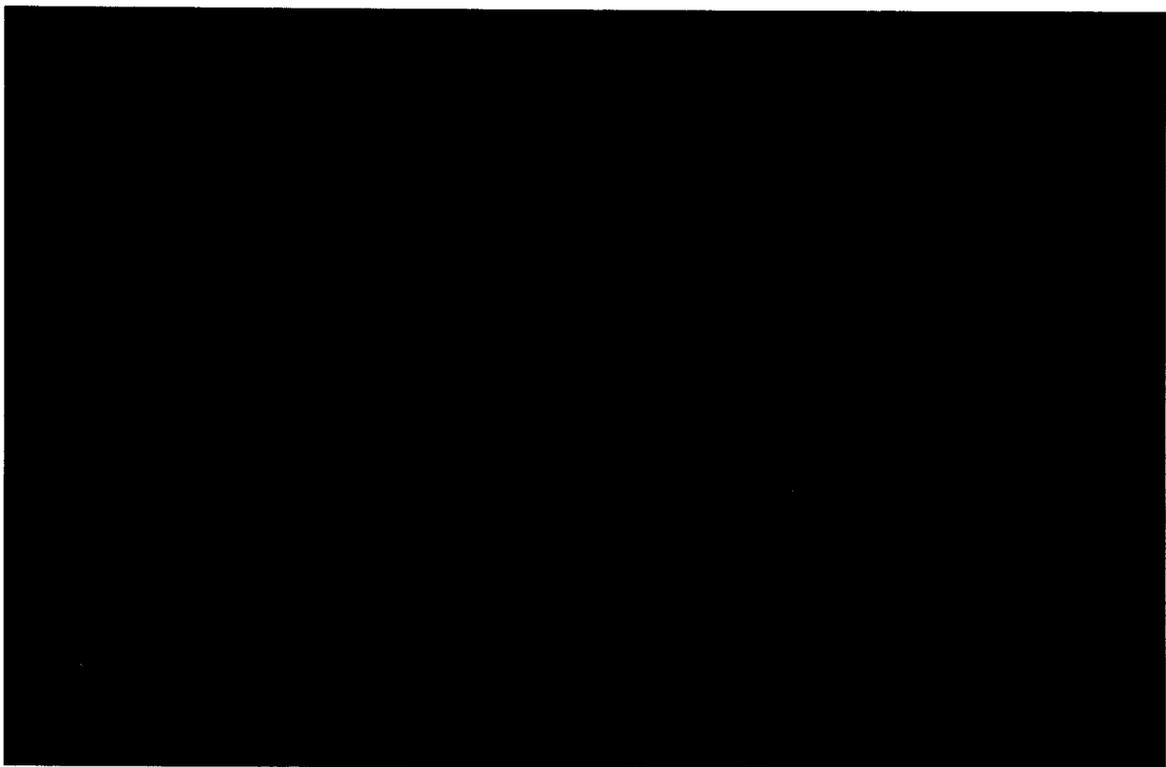
leia mais

Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. concorda com nossa política de privacidade.

Entendi

Atendimento Online

20
18



VOCÊ SABE O QUE É REDUNDÂNCIA EM UM NAS STORAGE?

Você sabe para que serve e

qual a importância da redundância no seu NAS Storage? Nós tiramos a sua dúvida para você!

[leia mais](#)

CADASTRE AGORA O SEU E-MAIL EM NOSSA LOJA E FIQUE POR DENTRO DE OFERTAS EXCLUSIVAS

Seu nome:

Seu E-mail:

[CADASTRAR](#)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

RJ (21) 3005-2078
50 (11) 3625-0524

SOBRE FOURSERV

[Quem Somos](#)

TIRE SUAS DÚVIDAS

[Central de Atendimento](#)

ACESSE SUA CONTA

[Meus Pedidos](#)

Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. [Saiba mais](#)
concorda com nossa política de privacidade.



Entendi

Atendimento Online

FORMAS DE PAGAMENTO



FORMAS DE ENVIO



REDES SOCIAIS



TOTAL SEGURANÇA



© FourServ 2022.

Os preços dos produtos apresentados no site são exclusivos para Consumidor Final. Não atendemos revendas.

A FourServ disponibiliza espaço virtual (MarketPlace) para que Vendedores (Terceiros Anunciantes) ofereçam seus produtos utilizando este site. As transações poderão ser concretizadas, por critério de disponibilidade, através de outras empresas, cabendo a FourServ a representação/intermediação da venda, conforme descrito na página do produto, no campo "Vendido e entregue por".

Todas as ofertas são válidas até o término do estoque e estão sujeitos a mudança sem aviso prévio. As imagens de todos os produtos são meramente ilustrativas.

FourServ da Tijuca Com. e Serv. Ltda. Eireli - ME / CNPJ: 05.229.845/0001-77 / Inscrição Estadual: 77.425.810 / Rua Conde de Bonfim, 99, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20520-050 (não realizamos vendas no local)



Utilizamos cookies para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. concorda com nossa política de privacidade.

Entendi

Atendimento Online

15/03/2022 16:30

Zimbra: Orçamento Desktop Safesystem

21
J

Bom dia Vagner

Segue cotação do desktop HP.

Obs: sem leitor de DVD.

Atenciosamente;

Lucas Blanc

Consultor de vendas - Corporativo

(041) 9 9946-6629

www.safesyst.com.br

Skype lblanc5



Curitiba, 15 de março de 2022

À

FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

Curitiba – PR

A/C.: Sr Vagner Rodrigues de Souza

PROPOSTA COMERCIAL nº 47858

Prezados Senhores (as),

Abaixo, relação de produtos e serviços, com valores expressos em Reais (R\$) e as condições de fornecimento:

Produto	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Entrega
Fabricante: HP				
Modelo: Mini PC HP PRODESK 405G6 DM RYZEN 5 PRO 4650GE – 8GB SSD 256GB – WIRELESS – WIN 10 PRO – 1 ANO DE GARANTIA. (Sem leitor de DVD)	02	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00	-

Condições Comerciais

- Prazo de Pagamento: Boleto 28 dias
- Proposta válida por 05 dias ou até durar o estoque.
- Frete CIF



23
18

Bom dia.

Para os 02 mini PC encontrei este com melhor custo para o FEAS.

Mini PC HP PRODESK 405G6 DM RYZEN 5 PRO 4650GE – 8GB SSD 256GB – WIRELESS – WIN 10 PRO – 1 ANO DE GARANTIA.

Att.

Ricardo Szeremeta

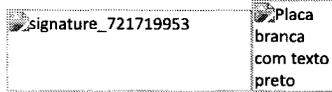
Gerente de contas

Telefone: + 55 41 99113-7920 | +55 41 3028-8304

E-mail: ricardos@intersoftti.com.br

Av. Marechal Castelo Branco, 65 | Blc B | 8º And | SL 803

São José/SC | CEP 88101-020



De: Vagner Rodrigues de Souza <vagsouza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:14

Para: Ricardo Szeremeta <ricardos@intersoftti.com.br>

Cc: Tecnologia da Informacao <tifeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: Orçamento

Boa tarde Ricardo! Tivemos duas maquinas furtadas no ano passado!

Necessito de dois orçamentos distintos, pode ser um da InterSoft e outro da safeSystem para efetuarmos o ressarcimento como pronto pagamento, que será de maneira mais rápida.

Se for possível, poderia me retornar os orçamentos.

1 micro tipo 2 Mini com dvd

1 micro tipo 1 Mini pc

Aguardo!

Atenciosamente,





24
R

À
FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
A/C: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA
FONE: (41) 3316-5999

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa		
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI		
CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual	Fone e Fax com DDD
07.865.818/0001-16	2.581.478-90	(41) 3053-4201/ 99113-7920
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)		
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas		
Cidade	UF	CEP
São José	Santa Catarina	88.101-020
E-mail de contato		
ricardos@intersoftti.com.br / governo@intersoftti.com.br		
Site da empresa		
Site: http://www.intersoftti.com.br		
Representante Legal e Responsável pela proposta e por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)		
Ricardo Szeremeta Comercial Governo CPF:004.074.749/27		

Dados para crédito em conta

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Itaú (341)	4011	26891-1

Informamos abaixo, proposta de preço, conforme especificações e quantidades de COMPUTADOR MINI PC estabelecidas no anexo Termo de Referência desta TR, para contratação.

1. DO VALOR DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	Fabricante: HP Modelo: Mini PC HP PRODESK 405G6 DM RYZEN 5 PRO 4650GE – 8GB SSD 256GB – WIRELESS – WIN 10 PRO – 1 ANO DE GARANTIA.	02	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

2. DA DECLARAÇÃO

- a) Nos preços propostos estão inclusos os encargos trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, lucro bruto do licitante e os demais custos, necessários para a execução integral do objeto constante no Anexo I Termo de Referência.
- b) De acordo com a legislação em vigor, eu, RICARDO SZEREMETA, CPF N° 004.074.749/27, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes dessa proposta.
- c) **O prazo de validade da proposta:** é de **30 dias corridos**, a contar da data limite de recebimento da proposta.
- d) **Garantia:** Conforme solicitado no edital.
- e) **Prazo e locais de entrega:** Conforme solicitado no edital.
- f) **Pagamento:** Conforme solicitado no edital.

São José, 15 de março de 2022.



Ricardo Szeremeta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ:07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16
INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI
Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Orçamentos**De :** Tiago Candido de Mello <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 18 de mar de 2022 10:35

Assunto : Re: Orçamentos

6 anexos

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Vagner Rodrigues de Souza <vagsouza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Jana,

Segue Justificativa com Termo de Referência e as cópias dos Boletins de Ocorrência.

Atenciosamente,



Tiago Candido de Mello
Coordenador
Tecnologia da Informação
(41) 3316-5908 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Vagner Rodrigues de Souza" <vagsouza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**cc:** "tiagomello" <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 16 de março de 2022 11:16:58**Assunto:** Re: Orçamentos

Tiago,

conversei com a Kamila e faremos um processo de Dispensa de Licitação. Para isso, preciso que me encaminhe: termo de referência (pode ser um bem simples, com as especificações do computador e a forma de entrega, uma vez que não faremos contrato), uma justificativa da aquisição e a cópia dos boletins de ocorrência.

Em paralelo, vou solicitando os documentos da empresa.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Gerente Administrativa
Contratos
(41) 3316-5926 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vagner Rodrigues de Souza" <vagsouza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Tiago Candido de Mello" <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 15 de março de 2022 16:34:19**Assunto:** Orçamentos

Em anexo

Atenciosamente,



Vagner Rodrigues de Souza
Técnico em Informática
TI
(41) 3316-5999 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura.png
42 KB

 **BO 2020.pdf**
31 KB

 **BO 2021.pdf**
34 KB

 **Termo de Referencia - Roubo Computadores.docx**
224 KB

JK

Link: https://www.fastshop.com.br/web/p/d/6869231008_PRD/monitor-led-full-hd-238-freesync-lenovo-thinkvision-s24e-03-vga-hdmi-base-ltps-ajuste-de-altura-61f9kbr1br-fastshop?partner=parceiro-google&cm_mmc=xml_google_-nd_-_Grupos%3EOmniplace%3EGrupo_Ativacoes-_-6869231008

fastshop.com.br/web/p/d/6869231008_PRD/monitor-led-full-hd-238-freesync-lenovo-thinkvision-s24e-03-vga-hdmi-base-ltps-ajuste-de-altura-61f9kbr1br-fastshop?partner=parceiro-google&cm_mmc=xml_google_-nd_-_Grupos%3EOmniplace%3EGrupo_Ativacoes-_-6869231008

no cliente Zu GLPI - Acesso nega... GLPI - Chamados Home - Dropbox PHRMVADMIN Fieel Admin Pro ICI - Instituto das CL... GLPI - Home OPENDC - Open D... Sgp - Atualizador... Hospital do Idoso Z... Carveja: 4 receitas...

Lista de Conteúdos Fast Shop Empresas Fast Shop Pro Compre pelo WhatsApp | Televerdas: 3003.3278 | Empresas: 3003.3177 Atendimento

o que você procura?  Informe seu CEP Entre ou crie sua conta  

- BUSQUE POR DEPARTAMENTO
- Baixar o App
- Loja Disney
- Fast Shop Services
- Eletrodomésticos
- Video e Áudio
- Smartphones
- Fast Shop Prime

Informática e Câmeras > Informática

Monitor LED Full HD 238" FreeSync™ Lenovo Thinkvision S24e-03 VGA+HDMI Base LTPS Ajuste de altura

6869231008

R\$ 1.599,00 à vista

ou em até 12x de R\$ 133,25* no cartão

*Sem juros.

Produto não disponível para a Lista de Conteúdos.

Vendido e entregue por Lenovo Brasil

Voltagem:



COMPRAR AGORA

Consulte frete e disponibilidade para sua região

CEP

APLICAR



Tiago Candido de Mello
 Coordenador
 Tecnologia da Informação
 (41) 3316-5908 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura.png
 42 KB

Proposta de Preços - FEAS - MONITORES.pdf
 596 KB

RES: RES: RES: Orçamento de monitores de video (para Intersoft)

De : Tiago Candido de Mello <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 12 de mai de 2022 15:36

Assunto : RES: RES: RES: Orçamento de monitores de video (para Intersoft)

📎 4 anexos

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

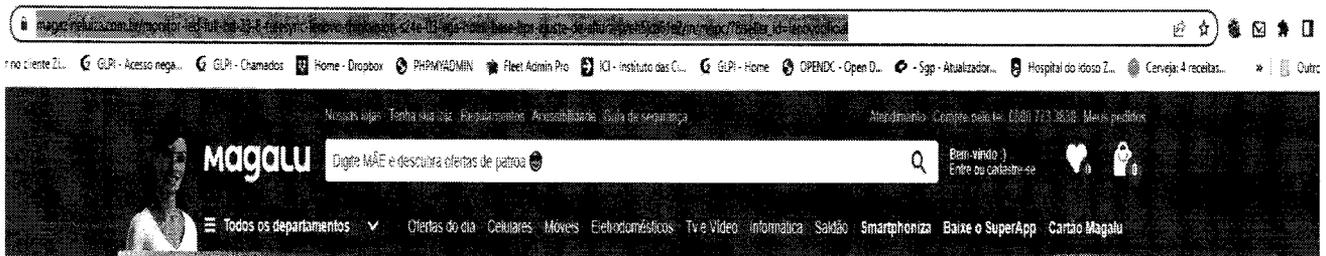
Cc : Vagner Rodrigues de Souza <vagsouza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Janaína,

Informo atestar que o valor orçado pela Intersoft (em anexo) está de acordo com o mercado.

Abaixo estão outras duas cotações que evidenciam isso.

Link: https://www.magazineluiza.com.br/monitor-led-full-hd-23-8-freesync-lenovo-thinkvision-s24e-03-vga-hdmi-base-ltps-ajuste-de-altura/p/eh5jca61e2/in/mnpc/?&seller_id=lenovooficial



↑ > Informática > Monitor para Computador

Monitor LED Full HD 23.8" FreeSync Lenovo Thinkvision S24e-03 VGA+HDMI Base LTPS (Ajuste de altura)

Código eh5jca61e2 | [Ver descrição completa](#) | AOC



Vendido e entregue por [Lenovo Oficial](#)

por **R\$ 1.439,10 à vista** (10% de desconto)

ou R\$ 1.599,00 em 10x de R\$ 159,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP



À

FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

A/C: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

FONE: (41) 3316-5999

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa		
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI		
CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual	Fone e Fax com DDD
07.865.818/0001-16	2.581.478-90	(41) 3053-4201/ 99113-7920
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)		
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas		
Cidade	UF	CEP
São José	Santa Catarina	88.101-020
E-mail de contato		
ricardos@intersoftti.com.br / governo@intersoftti.com.br		
Site da empresa		
Site: http://www.intersoftti.com.br		
Representante Legal e Responsável pela proposta e por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)		
Ricardo Szeremeta Comercial Governo CPF:004.074.749/27		

Dados para crédito em conta

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Itaú (341)	4011	26891-1

Informamos abaixo, proposta de preço, conforme especificações e quantidades de MONITORES estabelecidas no anexo Termo de Referência desta TR, para contratação.

1. DO VALOR DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	Fabricante: LENOVO Modelo: LENOVO THINKVISION S22E-18 – PIVOT/AJUSTE DE ALTURA	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. DA DECLARAÇÃO

- Nos preços propostos estão inclusos os encargos trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, lucro bruto do licitante e os demais custos, necessários para a execução integral do objeto constante no Anexo I Termo de Referência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, RICARDO SZEREMETA, CPF N° 004.074.749/27, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes dessa proposta.
- O prazo de validade da proposta:** é de 30 dias corridos, a contar da data limite de recebimento da proposta.
- Garantia:** Conforme solicitado no edital.
- Prazo e locais de entrega:** Conforme solicitado no edital.
- Pagamento:** Conforme solicitado no edital.

São José, 26 de abril de 2022.



Ricardo Szeremeta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ:07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16
INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI
Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC

28
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.865.818/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERSOFT INFORMATICA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO BLOCO B SALA 803
--	--------------	---------------------------------

CEP 88.101-020	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INTERSOFTTI.COM.BR	TELEFONE (48) 3029-3139
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 16:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43433502900-IDA BEATRIZ LANG MULLER

IDA BEATRIZ LANG MULLER, brasileira, nascida em 30/03/1962, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 434.335.029-00, portadora da carteira de identidade nº 3.131.382-1, expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Clevelândia, 450, Centro, CEP 77.163-070, Palmas-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **Intersoft Soluções em Informática EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B Sala 803, Campinas, CEP 88.101-020, São José-SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600258470, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.818/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração do seu Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

Cláusula 01 – Extinção da filial do município de Serra – ES, situada na Rodovia ES-010 KM 2.60, nº 2594, Quadracha Lote 343, Jardim Limoeiro, Serra - ES, CEP 29164140, CNPJ 07.865.818/0002-05, NIRE 32900520074.

Em face da alteração acima, **consolida-se** o ato constitutivo, e posteriores alterações, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAL, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

Cláusula 01 - A empresa gira sob o nome empresarial: **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**;

Cláusula 02 - A empresa tem sua sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B Sala 803, Campinas, CEP 88.101-020 São José-SC;

Cláusula 03 - Por deliberação do seu titular, poderão ser instalados, transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Cláusula 04 - A empresa tem como objeto empresarial a exploração dos ramos de; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico em sistemas de computador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios de informática e tecnologia da informação; Serviços de cessão de direitos de uso de programas de computador e Consultoria em Tecnologia da Informação;

Cláusula 05 - O início das atividades foi em 16 de fevereiro de 2006;

Cláusula 06 - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado;

CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Cláusula 07 - O Capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

Req: 81000000684203

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20204096790 Protocolo 204096790 de 25/05/2020 NIRE 42600258470

Nome da empresa INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94509858992223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/05/2020



Cláusula 08 - A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado;

Cláusula 09 - A empresária Ida Beatriz Lang Muller declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ-LABORE

Cláusula 10 - A administração da empresa é exercida pela titular Ida Beatriz Lang Muller, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, representando a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objeto empresarial;

Cláusula 11 - Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada pela própria titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

EXERCÍCIO, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 12 - O exercício empresarial, encerra-se em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 13 - Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei;

Cláusula 14 - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pela titular na proporção do capital integralizado;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15 - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa;

Cláusula 16 - Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objeto empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor da titular ou de terceiros;

Cláusula 17 - Em caso de falecimento da empresária, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 18 - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 DA INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 07.865.818/0001-16 NIRE: 42600258470

30
1

Cláusula 19 - A administradora da empresa, ao assinar este instrumento, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 20 - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;

Cláusula 21 – Fica eleito o foro da comarca de São José-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São José-SC, 19 de Maio de 2020.

IDA BEATRIZ LANG MULLER
Titular

Req: 81000000684203

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/05/2020

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20204096790 Protocolo 204096790 de 25/05/2020 NIRE 42600258470

Nome da empresa INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94509858992223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204096790 - 25/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600258470
CNPJ 07.865.818/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020
SOB N: 20204096790

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204096790

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900520074
CNPJ 07.865.818/0002-05
ENDERECO: RODOVIA ES-010 KM 2.60, SERRA - ES
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43433502900 - IDA BEATRIZ LANG MULLER







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 07.865.818/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:51 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **0046.D9A1.D25E.A847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32
H





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **07.865.818/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140070563464
Data de emissão:	04/05/2022 11:08:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 14/03/2022 15h12min

Número 25076 Validade 12/06/2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI CNPJ: 07865818000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9017183 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO, 65 - Bairro CAMPINAS - Bloco B - Compl. SALA 803 - BLOCO B - CEP 88.101-020

Código de Controle

CW46X8EUY6U3TYI2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 14 de Março de 2022



38
JK

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.865.818/0001-16

Razão Social: INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELE

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 65 BLOCO B SALA 803 / CAMPINAS /
SAO JOSE / SC / 88101-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051302093155233866

Informação obtida em 16/05/2022 16:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Certidão n°: 13019383/2022
Expedição: 27/04/2022, às 09:10:58
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.865.818/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
NÚCLEO SETORIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Curitiba, 3 de outubro de 2018

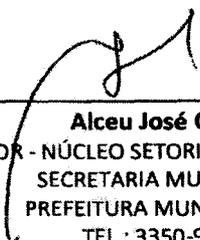
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Núcleo Setorial de Informação e Tecnologia da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba – Paraná vem por meio deste e em nome do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 13.792.329/001-84, atestar que a empresa INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 07.865.818/0001-16, situada à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Bloco B, SL 803, Bairro Campinas, São José – SC, é nosso fornecedor de informática, tendo fornecido os equipamentos abaixo relacionados:

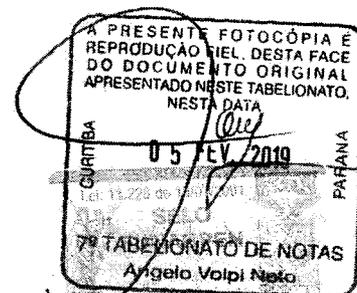
- ✓ 3.150 (três mil cento e cinquenta) MICROCOMPUTADORES COM MONITORES - Marcas Lenovo e HP

Nada desabona este fornecedor quanto aos seus compromissos assumidos, computadores com Sistema Operacional Windows, Suíte Office, monitores, tendo sempre cumprido rigorosamente os requisitos técnicos, garantia de 48 meses on-site, desenvolvimento, instalação, prazo de entrega e prazo de faturamento.

1. Prazo contratual e término: janeiro de 2016 a janeiro de 2020,
2. Local onde o serviço foi prestado: Curitiba/PR;
3. Caracterização do desempenho do fornecedor: Bom desempenho, nada desabona, inclusive com o Serviço de assistência Técnica prestado;



Alceu José Colnaghi Filho
COORDENADOR - NÚCLEO SETORIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
TEL.: 3350-9341 / 9404



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP43587





Itajaí, 07 de Abril de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Leodegário Pedro da Silva, 300, bairro Imaruí, CEP 88305-600, no município de Itajaí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.259.606/0001-58**, vem por meio desta, DECLARAR que a empresa **INTERSOFT SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Padre Anchieta, 247, Andar 1, bairro Mercês, CEP 80410-030, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.865.818/0001-16**, é nosso fornecedor de equipamentos de Outsourcing.

Declaramos ainda que nada desabona este fornecedor quanto aos seus compromissos assumidos, informamos que a mesma sempre cumpriu rigorosamente com os requisitos técnicos, garantia, instalação, prazo de entrega e prazo de faturamento.

- 1- Prazo Contratual, data de início e término dos serviços: outubro de 2014 a atualmente;
- 2- Local onde o serviço foi prestado: Itajaí/SC;
- 3- Natureza da prestação dos serviços: Outsourcing de Equipamentos/Locação;
- 4- Caracterização do desempenho do fornecedor: Bom desempenho, nada desabona;

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Fernando Carlos Proença
Gestão de Tecnologia da Informação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC, CNPJ n.º 83.873.877/0001-14, o INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC, CNPJ n.º 83.843.912/0001-52; o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional de Santa Catarina – SESI-DR/SC, CNPJ n.º 03.777.341/0001-66; e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC, CNPJ n.º 03.774.688/0001-55, – todas pessoas jurídicas de direito privado, nomeadas FIESC e suas entidades, estabelecidas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, CEP 88034-001, **ATESTAM** para os devidos fins, que a empresa **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.865.818/0001-16, estabelecida na Av: Marechal Castelo Branco, nº65, Bloco B/Sala 803, Bairro: Campinas, São José – SC, CEP 88101-020, forneceu para a FIESC e suas Entidades, equipamentos conforme descrito a seguir:

Ata de Registro de Preços nº AT039/16

Processo licitação: Pregão Presencial – PP0032/2016

Início da Vigência: 18/04/2016 a 18/04/2018

Objeto do contrato: NOTEBOOK LENOVO / THINKPAD

Quantidade fornecida: 469 unidades

Atestamos, ainda, que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as condições estabelecidas, cumprindo com as obrigações previstas em Contrato, demonstrando até o momento competência técnica, conduta ética e comercial na execução destes serviços, não havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Adriano Pires
Coordenador de Contratos
GRADS - FIESC

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SANTA CATARINA
FIESC





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 14:05:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **07.865.818/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2022 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.865.818/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.8582.0377.6570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DECLARAÇÃO

A Intersoft Soluções em Informática EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.865.818/0001-16, situada junto a Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Bloco B, SL 803, Bairro Campinas São José – SC, vem por meio desta declarar que o funcionário com a qualificação civil, Ricardo Szeremeta, RG: 33468834, CPF: 004.074.749-27, casado, residente nesta capital, carteira de trabalho- previdência social nº 203361 - série 040, cargo de Gerente de Projetos desenvolveu as atividades previstas no objeto do contrato, durante horário comercial, trabalhando de segunda a sexta durante o mês de Abril de 2022.

Nada desabona quanto aos seus compromissos assumidos, informamos que o mesmo cumpre rigorosamente aos critérios da lei.

Atenciosamente,

Curitiba, 02 Maio de 2022.


Procurador: Maria Suzana da Silva
RG: 13.924.674-8



DECLARAÇÃO

A **INTERSOFT SOLUCÕES EM INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.865.818/0001-16**, Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Bloco B, SL 803, Bairro Campinas, São José - SC, vem por meio desta declarar que está **REGULAR** com todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados.

Nada desabona quanto aos seus compromissos assumidos, informamos que a mesma cumpre rigorosamente aos critérios da lei.

Atenciosamente,

Curitiba, 02 de Maio de 2022.


Procurador: **Maria Suzana da Silva**
RG: **13.924.674-8**

44
7

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Certidões

De : Tiago Candido de Mello <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 13 de mai de 2022 08:11

Assunto : Fwd: Certidões

 21 anexos

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

De: "Ricardo Szeremeta" <ricardos@intersoftti.com.br>

Para: "Contratos Feaes" <contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "tiagomello" <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 12 de maio de 2022 18:04:39

Assunto: Certidões

Boa tarde Tiago

Segue as declarações e as certidões.

Att;

Ricardo Szeremeta

Gerente de contas

Telefone: + 55 41 99113-7920 | +55 41 3028-8304

E-mail: ricardos@intersoftti.com.br

Av. Marechal Castelo Branco, 65 | Blc B | 8º And | SL 803

São José/SC | CEP 88101-020



-
-  **Certidão Federal (Validade 25.07.2022).pdf**
77 KB
 -  **Certidão Municipal (Validade 12.06.22).pdf**
15 KB
 -  **Certidão Municipal Curitiba (Validade 19.07.2022).pdf**
375 KB
 -  **CNDT (Validade 24.10.2022).pdf**
84 KB
 -  **Comp INSS.pdf**
8 KB
 -  **Comp IR.pdf**
7 KB
 -  **Declaração Técnica - Responsavel.pdf**
252 KB
 -  **Declaração Trabalhista - REGULARIDADE.pdf**
217 KB
 -  **FGTS (Validade 23.05.2022).pdf**
101 KB
 -  **Inter Fgts.pdf**
90 KB
 -  **Inter Inss.pdf**
172 KB
 -  **Inter Protocolo de Envio.pdf**
9 KB
 -  **Inter RE.pdf**
314 KB
 -  **Inter Resumo Folha.pdf**
284 KB
 -  **Certidão Estadual (Validade 21.05.2022).pdf**
1 MB
 -  **Certidão Estadual PR (Validade 19.07.2022).pdf**
25 KB
 -  **FT 814 FEAS CT 015.pdf**
232 KB
 -  **Certidão Estadual (Validade 03.07.2022).pdf**
1 MB
 -  **Certidão Falência e Concordata (Validade 19.06.2022).pdf**
79 KB
-

AO

FEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde

Declaração

A empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 07.865.818/0001-16 na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65 bloco b Sala 803 – Bairro Campinas – São José – SC Cep 88101-020, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José, 16 de maio de 2022



Ricardo Szeremeta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ:07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16
INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI
Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC

RICARDO SZEREMETA
RG: 3346883-4/SC
CPF: 004.074.749-27
Gerente de Contas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

47
JK

Declaração de conformidade de habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas



Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley,
161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. 139/2022

Parecer: 245/2022 AJUR-FEAS

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de **dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5"**, destinados à devolução ao fornecedor do contrato nº15/2018.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Relatório

Trata-se de solicitação de **dispensa de licitação** para a aquisição de **dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5"**, com a empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, CNPJ/MF 07.865.818/0001-16, ao valor total de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

À fl. 01 encontra-se declaração do Assessor Financeiro da Feas, informando que existe previsão financeira para fazer frente à despesa objeto do presente expediente.

À fl. 02 se apresenta declaração de autorizador da despesa.

Às fls. 03/05 consta dispensa de licitação, memorando nº 081/2021-DIRHMIZildaArns (fl. 06), boletim de ocorrência (fls. 07/10), termo de referência (fls. 11/14), declaração de conformidade de preços e cotações (fl. 11), cotação (fls. 16/27).

Às fls. 28/46 v. constam CNPJ e documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, culminando com declaração de conformidade da habilitação de fl. 47.

Esse é o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Conforme a justificativa da dispensa de licitação, a aquisição tem a finalidade de repor os equipamentos furtados nas dependências da Feas, tendo em vista a necessidade de restituir os objetos do Contrato Administrativo nº 15/2018-Feas, não podendo a empresa contratada arcar com este ônus.

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI do texto constitucional estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser



Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley,
161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

A lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou no parágrafo único do artigo 1º que: *“subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”*.

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II - Inteligência do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

O artigo 24, inciso II da lei 8666/93¹ prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando o orçamento do item de interesse não atingir o orçamento limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Para tanto, conforme consta na dispensa de licitação (fls. 03/04), *“justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em razão: a. De se tratar de item com valor inferior ao limite referenciado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, qual seja, até R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais); b. De a presente aquisição ser suficiente para suprir as necessidades da Feas neste ano orçamentário; e ainda, de se tratar de item com característica permanente, o qual não será adquirido de forma contínua ou parcelada; c. De a Feas não possuir contrato administrativo firmado com objeto semelhante, uma vez que o contrato administrativo 017/2022, firmado com a empresa “Simpres Comercio, Locação e Serviços Ltda” tem objeto diverso deste; d. De não haver processo licitatório em trâmite com o mesmo objeto, de objeto similar ou de mesma natureza do presente feito; e. De a empresa “Intersoft Soluções em Informática Eireli” encontrar-se habilitada para prestar o presente serviço à Feas, bem como possuir regularidade fiscal e trabalhista em dia; f. Da necessidade de repor os itens, objetos do Contrato Administrativo nº 15/2018-Feas, os quais foram furtados nas dependências das unidades da Fundação, não podendo a empresa contratada arcar com este ônus. (...)”*, o que contribui para o respaldo do inciso II.

¹Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III- Considerações Finais

Diante do exposto, opino pela viabilidade legal da contratação emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Entende-se como necessário, todavia, que sejam observados os seguintes trâmites procedimentais:

a) a assinatura da proposta pela empresa proponente, com rubrica em todas as folhas que a compreendem, nela dando-se o devido aceite, para que surtam os efeitos legais;

b) a ratificação da Dispensa de Licitação, bem como sua publicação, no Diário Oficial do Município, nos prazos mencionados no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, anexando-se ao presente expediente, as cópias respectivas;

c) cumpram-se, ademais, as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atinente a área de licitações e contratos administrativos e adote as medidas necessárias para que os preços contratados reflitam a realidade de mercado;

d) observe-se, minimamente, o cumprimento dos requisitos concernentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista previstos no artigo 10 do Decreto 2.028, de 16 de dezembro de 2011 na contratação da empresa, a exceção do previsto na Lei nº 13.979/2020;

Curitiba, 08 de junho de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico – FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

(SS)
JS
51
JS

Despacho

Processo Administrativo n.º 139/2022-Feas

Curitiba, 05 de agosto de 2022

Informo que recebemos o parecer jurídico 245/2022 – Ajur/Feas em 04/08/2022.

Tendo em vista os apontamentos ali apresentados, informo:

a) assinatura da proposta.

As propostas originais já estavam assinadas, mas devido ao lapso temporal, os documentos foram atualizados e seguem em anexo.

b) ratificação da dispensa e respectiva publicação.

Será realizada quando da finalização do processo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, juntamente às determinações da letra “c)”

d) regularidade fiscal e trabalhista.

Devido ao lapso temporal, os documentos foram atualizados e seguem em anexo.


Juliano Eugenio da Silva

Presidente CPL



Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Atualização de preço de proposta - Computador e Monitor

De : Ricardo Szeremeta <ricardos@intersoftti.com.br> qui, 04 de ago de 2022 11:29

Assunto : RES: Atualização de preço de proposta -
Computador e Monitor

📎 4 anexos

Para : Tiago Candido de Mello
<tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Tiago.

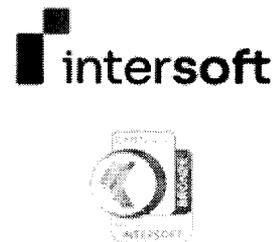
Conforme solicitado segue em anexo propostas atualizadas.

Att



Ricardo Szeremeta
Gerente de Contas

 41 3053-4201
 Ricardos@intersoftti.com.br
 intersoftti.com.br
 Av. Marechal Castelo Branco,
65 - Bloco B, Sala 803
 São José - SC - 88101-020



De: Tiago Candido de Mello <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2022 11:07

Para: Ricardo Szeremeta <ricardos@intersoftti.com.br>

Cc: Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: Atualização de preço de proposta - Computador e Monitor

Prioridade: Alta

Bom dia Ricardo,

A dispensa de licitação para ressarcimento dos dois computadores e monitores de video já foi concluída e autorizada.

No entanto, para publicação é necessário a proposta atualizada.

Solicito o reenvio das propostas assinadas, idênticas as de 15/03/2022 e 26/04/2022, propiciando assim a conclusão e pagamento à intersofti.

Atenciosamente,



Tiago Candido de Mello
Coordenador
Tecnologia da Informação
(41) 3316-5908 | feaes.curitiba.pr.gov.br

— **Proposta de Preços - FEAS - MINI PC - FINAL.pdf**
597 KB

— **Proposta de Preços - FEAS - MONITORES - FINAL.pdf**
596 KB



À

FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

A/C: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

FONE: (41) 3316-5999

(57)
J
53
J

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa		
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI		
CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual	Fone e Fax com DDD
07.865.818/0001-16	2.581.478-90	(41) 3053-4201/ 99113-7920
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)		
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas		
Cidade	UF	CEP
São José	Santa Catarina	88.101-020
E-mail de contato		
ricardos@intersoftti.com.br / governo@intersoftti.com.br		
Site da empresa		
Site: http://www.intersoftti.com.br		
Representante Legal e Responsável pela proposta e por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)		
Ricardo Szeremeta Comercial Governo CPF:004.074.749/27		

Dados para crédito em conta

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Itaú (341)	4011	26891-1

Informamos abaixo, proposta de preço, conforme especificações e quantidades de MONITORES estabelecidas no anexo Termo de Referência desta TR, para contratação.

1. DO VALOR DA PROPOSTA

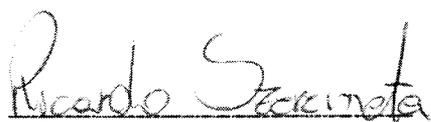
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	Fabricante: LENOVO Modelo: LENOVO THINKVISION S22E-18 – PIVOT/AJUSTE DE ALTURA	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. DA DECLARAÇÃO

- a) Nos preços propostos estão inclusos os encargos trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, lucro bruto do licitante e os demais custos, necessários para a execução integral do objeto constante no Anexo I Termo de Referência.
- b) De acordo com a legislação em vigor, eu, RICARDO SZEREMETA, CPF N° 004.074.749/27, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes dessa proposta.
- c) **O prazo de validade da proposta:** é de 30 dias corridos, a contar da data limite de recebimento da proposta.
- d) **Garantia:** Conforme solicitado no edital.
- e) **Prazo e locais de entrega:** Conforme solicitado no edital.
- f) **Pagamento:** Conforme solicitado no edital.

São José, 04 de agosto de 2022.



Ricardo Szeremeta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ:07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16
INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI
Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC



153
Js
54
Js

À
FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
A/C: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA
FONE: (41) 3316-5999

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa		
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI		
CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual	Fone e Fax com DDD
07.865.818/0001-16	2.581.478-90	(41) 3053-4201/ 99113-7920
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)		
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas		
Cidade	UF	CEP
São José	Santa Catarina	88.101-020
E-mail de contato		
ricardos@intersoftti.com.br / governo@intersoftti.com.br		
Site da empresa		
Site: http://www.intersoftti.com.br		
Representante Legal e Responsável pela proposta e por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)		
Ricardo Szeremeta Comercial Governo CPF:004.074.749/27		

Dados para crédito em conta

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Itaú (341)	4011	26891-1

Informamos abaixo, proposta de preço, conforme especificações e quantidades de COMPUTADOR MINI PC estabelecidas no anexo Termo de Referência desta TR, para contratação.

1. DO VALOR DA PROPOSTA

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELE
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 | Bloco B | Sala 803 | Bairro Campinas
São José/SC | CEP: 88.101-020 | Fone: (41) 3053.4201

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	Fabricante: HP Modelo: Mini PC HP PRODESK 405G6 DM RYZEN 5 PRO 4650GE – 8GB SSD 256GB – WIRELESS – WIN 10 PRO – 1 ANO DE GARANTIA.	02	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

2. DA DECLARAÇÃO

- a) Nos preços propostos estão inclusos os encargos trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, lucro bruto do licitante e os demais custos, necessários para a execução integral do objeto constante no Anexo I Termo de Referência.
- b) De acordo com a legislação em vigor, eu, RICARDO SZEREMETA, CPF N° 004.074.749/27, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes dessa proposta.
- c) **O prazo de validade da proposta:** é de **30 dias corridos**, a contar da data limite de recebimento da proposta.
- d) **Garantia:** Conforme solicitado no edital.
- e) **Prazo e locais de entrega:** Conforme solicitado no edital.
- f) **Pagamento:** Conforme solicitado no edital.

São José, 04 de agosto de 2022.



Ricardo Szeremeta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ: 07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16
INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI
Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

CSA
JS
SS
JS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.865.818/0001-16 DUNS®: 898393628
Razão Social: INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: INTERSOFT INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/08/2022
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



56
Ji

Memorando nº 222/2022 – CONTROLE INTERNO

12/08/2022.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 139/2022 pautou-se no disposto na Lei n.º 8.666/93 (art. 24, II), Decreto Federal nº 9.412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para ausência de minuta contratual;
- f) Referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Justificativa técnica e legal para a presente aquisição/contratação; bem como, a declaração de que a presente dispensa não representa fracionamento; tampouco, há outro processo em trâmite com o mesmo objeto;
- h) Declaração de que a demanda se encontra compatível com os valores legalmente estabelecidos junto ao art. 24, II¹ da Lei 8666/93;
- i) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;
- j) Declaração de conformidade de habilitação do fornecedor(es), emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, atestando conformidade de habilitação de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011, incluindo declaração de inidoneidade;

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Controle Interno

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- k) Parecer jurídico nº 245/2022, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a demanda se amolda ao disposto no art. 24, II da Lei 8666/93;
- l) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: Aquisição de 02 microcomputadores e 01 monitor de vídeo de 21,5", destinados à devolução ao fornecedor do C.A. 015/2018 - equipamentos furtados conforme relato em Boletins de Ocorrência nº 2020/918263 e 2021/15347;

Ainda, que a demanda atende ao valor legal e não representa fracionamento processual;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, II da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, entendo que a presente demanda se amolda ao disposto no art. 24, II da Lei 8666/93; sendo possível sua ratificação pela Autoridade Competente, caso esta entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação:

- 1) Quanto a motivação legal utilizada: de acordo com o disposto no art. 193, II da Lei 14133/2021, a presente legislação encontra-se vigente, podendo ser utilizada pela Administração Pública.

Atenciosamente,

Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	139/2022	07/06/2022	01 a 55
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, II da Lei 8666/93	16/05/2022	03 a 05
OBJETO	Aquisição de 02 microcomputadores e 01 monitor de vídeo de 21,5", destinados à devolução ao fornecedor do C.A. 015/2018 - equipamentos furtados conforme relato em Boletim de Ocorrência nº 2020/918263 e 2021/15347		11 a 14
VALOR ESCOLHIDO	R\$ 11.300,00	16/05/2022	15
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	07/06/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	07/06/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Tiago Candido de Melo e José Carlos Brugeff	07/06/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	07/06/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos		06 a 14
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		11 a 14
MINUTA DO CONTRATO	Não se aplica		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não se aplica		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Não se aplica		
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	16/05/2022	15
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	16/05/2022	15
PROPOSTAS	Juntado aos autos		16 a 27, 52 a 54
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos	16/05/2022	03 a 05
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	16/05/2022	03 a 05
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO REPRESENTA FRACIONAMENTO, E/OU NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 75, II)	Juntado aos autos	16/05/2022	03 a 05
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Intersoft Soluções em Informática			
Declaração da contratada ou participante de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	07/06/2022	40 e 41
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf	04/08/2022	55
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)	Juntado aos autos		31
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL	Juntado aos autos		29 e 30
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		28
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	Juntado aos autos	válida até 25/07/2022	32
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 03/07/2022	33
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 12/06/2022	34
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Juntado aos autos	válida até 11/06/2022	35



Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	Juntado aos autos	válida até 24/10/2022	36
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	16/05/2022	46
OUTROS			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		37 a 40
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	07/06/2022	47
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 245/2022 - Aprovação	08/06/2022	48 a 50
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			

CONCLUSÕES	
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()
OBSERVAÇÕES	1) Quanto a motivação legal utilizada: de acordo com o disposto no art. 193, II da Lei 14133/2021, a presente legislação encontra-se vigente, podendo ser utilizada pela Administração Pública.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

58
J

Processo Administrativo nº 139/2022 – Feas

- I – Aprovo o Parecer Jurídico n.º 245/2022 – Ajur/Feas;
- II – Segue anexa a Ratificação de Dispensa de Licitação; publique-se.
- III – Após procedimento supramencionado, encaminhe ao setor competente para cadastro da dispensa no sistema e demais providências necessárias.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação da empresa “Intersoft Soluções Em Informática Eireli”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.865.818/0001-16; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer n.º 245/22 – Ajur/Feas e Memorando 222/2022 – Controle Interno, conforme o processo administrativo n.º 139/2022 – Feas, Dispensa de Licitação n.º 66/2022 e com espede no artigo 20 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5”, destinados à devolução ao fornecedor do contrato n.º 15/2018..

Valor: R\$ 11.300,00, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quantidade	Fornecedor	Valor unitário	Valor total
Microcomputador HP DESK 800 G3	2	Intersoft Soluções Em Informática Eireli	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
Monitor de Vídeo HP 21,5” V225HZ	1	Intersoft Soluções Em Informática Eireli	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Valor total				R\$ 11.300,00

Curitiba, 15 de agosto de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº: 146/2022.

Pregão Eletrônico nº: 095/2022.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml".

Informamos que após a apresentação das razões recursais feita pela empresa **Gibraltar Comércio De Produtos De Limpeza Ltda.**, a empresa **TRE CIME Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda.** apresentaram suas contrarrazões. Este processo recursal foi analisado pela Feas e encaminhado para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise unânime do pleito foi no sentido de **negar integralmente os recursos**. Todos os detalhes estão nos autos do processo e site da disputa Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de agosto de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n.º 139/202.

Dispensa de Licitação n.º 66/2022.

Objeto. *Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5", destinados à devolução ao fornecedor do contrato n.º 15/2018.*

Ratifico o ato de contratação da empresa "Intersoft Soluções Em Informática Eireli", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.865.818/0001-16; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer n.º 245/22 – Ajur/Feas e Memorando 222/2022 – Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 139/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 66/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de dois microcomputadores e um monitor de vídeo de 21,5", destinados à devolução ao fornecedor do contrato nº 15/2018..

Valor: R\$ 11.300,00, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quantidade	Fornecedor	Valor unitário	Valor total
Microcomputador HP DESK 800 G3	2	Intersoft Soluções Em Informática Eireli	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
Monitor de Vídeo HP 21,5" V225HZ	1	Intersoft Soluções Em Informática Eireli	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Valor total				R\$ 11.300,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 186/2022

Dispensa de Licitação nº 065/2022

Objeto: *Serviços técnicos de medições dos agentes de risco ocupacional.*

Ratifico o ato de contratação da empresa "Clinimercês Medsisten – Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.", inscrita no CNPJ n.º 09.110.390/0001-27, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer n.º 330/2022, Memorando Controle Interno nº 221/2022, conforme o Processo Administrativo nº 186/2022 – Feas, de 12/08/2022, Dispensa de Licitação nº 065/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: *Serviços técnicos de medições dos agentes de risco ocupacional.*

Valores: Valor total de R\$ 7.634,00, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	Código Taxy	OBJETO/MÉDULOS	Quantidade	CLINIMERCÊS MEDSISTEN ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - 09.110.390/0001-27	
				Valor Unitário	Valor Total
1		Ruído: As medições deverão atender os parâmetros previstos na NR-15, em seu anexo 01, bem como estar em concordância com a Norma de Higiene Ocupacional NHO n.º 01 da Fundação.	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
2		Calor: As medições deverão atender os parâmetros previstos na NR-15, em seu anexo 03, bem como estar em concordância com a Norma de Higiene Ocupacional NHO n.º 01 da Fundação.	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
3		Produtos Químicos: Vapores orgânicos de 21 elementos.	1	R\$ 672,00	R\$ 1.344,00
4		Produtos Químicos: Diesel (tração a vapor e mais).	1	R\$ 320,00	R\$ 640,00
TOTAL				R\$7.634,00	

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JS
60